



Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

Nº 202002

Recife, 14 de maio de 2020.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. OBJETIVO.....	4
2. CELPE	4
3. DEFINIÇÕES.....	4
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	5
4.1 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO	6
4.2 DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	7
4.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA.	7
4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA.	9
4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS.	9
4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES.....	9
4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDOS	10
4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS	10
4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS	10
4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....	10
4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO	10
4.12 DATA E HORA DO TERMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO	10
4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES.....	10
4.14 DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA.....	10

4.15	SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....	10
4.16	EVIDÊNCIAS DO EVENTO.....	10
	ANEXOS I.....	27
	ANEXO II.....	28

1. OBJETIVO

Esse relatório tem por objetivo apresentar o expurgo por interrupção em situação de emergência (ISE) na contabilização dos indicadores de qualidade de energia da Celpe, conforme determina a revisão 10 do módulo 8 do PRODIST, homologada pela Resolução Normativa ANEEL nº 794/2017, mais especificamente em sua Seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O expurgo foi motivado por um fenômeno climático com volume atípico de chuvas que afetou as condições normais de funcionamento da rede elétrica de alguns municípios do estado de Pernambuco no mês março de 2020, especialmente nos dias 27 a 31.

Diante das fortes chuvas que atingiram alguns municípios do Estado de Pernambuco nos últimos dias de março de 2020, que resultaram em danos materiais, ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais a Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira emitiu o Decreto Nº 009/2020, de 27 de março de 2020, que declara Situação de Emergência na região..

Foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos clientes durante e após o evento para caracterização de interrupção em situação de emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas na revisão 10 do Módulo 1 do PRODIST, também homologada pela Resolução Normativa ANEEL citada acima.

2. CELPE

Empresa do Grupo Neoenergia que distribui energia para mais de 3,5 milhões de clientes em 184 municípios abrangendo todo o estado de Pernambuco, o distrito de Fernando de Noronha e o município de Pedras de Fogo, na divisa com a Paraíba.

3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do Módulo 1 do PRODIST – Revisão 10

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.81 Consumidor Hora Interrompido (CHI):

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

2.222 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

• *Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou*

• Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$2.614 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST – Revisão 10

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

4. DESCRIÇÃO DO EVENTO

O Município de Afogados da Ingazeira acumulou nos últimos dias de março de 2020 uma precipitação com volume médio de 180 mm de chuvas, segundo dados da Associação Pernambucana de Águas e Climas - APAC, e valor acumulado no mês de 538 mm, um percentual do acumulado em relação à média de 349%, resultando em rompimento de barragem, alagamentos e inundações, que levou a destruição de várias casas, comércios, ruas e pontes da cidade. As fortes chuvas dos dias 27 a 31 de março de 2020 provocaram o

rompimento da barragem de Brotas e uma inundação em parte da Zona Urbana deste Município de Afogados da Ingazeira, atingindo diversos logradouros públicos e ocasionando o rompimento de estradas de acesso e pontes, fato este que está sendo noticiado na imprensa local e regional, seja ela falada, escrita ou televisionada. Na comunidade de Cachoeira da Onça, a barragem cedeu diante da força da água das chuvas e foi em direção à cidade, enchendo o riacho do bairro do Borges, onde derrubou duas pontes, uma na PE-292 e outra no sistema viário, deixando a cidade ilhada.

Conforme definição que consta na regulamentação vigente, o disposto acima configura como um caso de ISE em razão de ser decorrente de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitida por órgão competente, como mostra a figura1.



DECRETO Nº 09/2020

EMENTA: Declara situação de emergência no Município de Afogados da Ingazeira-PE, comprometido pelo elevado volume de chuvas dos últimos dias de Março de 2020.

Figura 1 – Decreto de Situação de Emergência Nº 009 Município de Afogados da Ingazeira

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas. Adicionalmente, a íntegra do Decreto Nº 009/2020, de 27 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município pode ser encontrada no ANEXO II deste relatório.

Apesar do período de Situação de Emergência decretado (180 dias) e data de assinatura do mesmo (27/03/2020).

Pelo exposto, a distribuidora considerou que o período da situação de emergência teve início no dia 27 de março de 2020, e durou até o dia 31 de março de 2020, sendo este expurgo também limitado às interrupções decorrentes de causas relacionadas ao meio ambiente, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST.

4.1 Código Único do Evento

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 675 registrado no GSE, sistema utilizado pela Celpe para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

4.2 Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência

DECRETO Nº 009/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020, declara situação de emergência nas áreas do município de Afogados da Ingazeira afetadas pelas chuvas nos dias 27 a 31 de março de 2020 que ocasionaram rompimento de barragem, inundações, enxurradas, e falta de acesso ao município.

4.3 Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada.

A Celpe é dividida em sete setores abrangendo todo o estado de Pernambuco, o município de Pedra de Fogo-PB e o arquipélago de Fernando de Noronha.

Este evento impactou o setor Serra Talhada.



Figura 2 - Mapa dos Setores

4.3.1 Mapa geométrico do Alimentador afetado do Setor Serra talhada.

Alimentadores da subestação Afogados da Ingazeira (AFI) sofreram interrupções em vários trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais estão a seguir.

Alimentadores do Conjunto Afogados da Ingazeira (AFI)

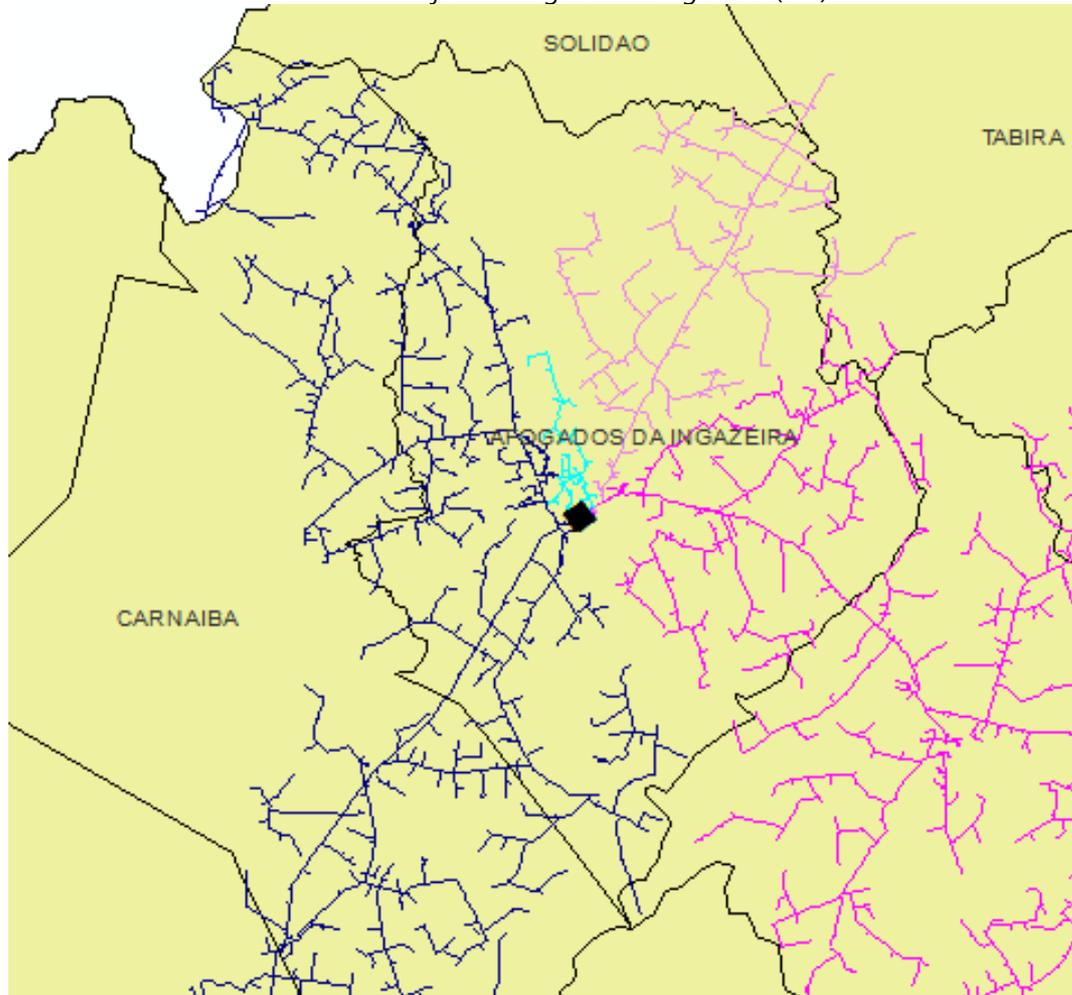


Figura 3 – Alimentadores com trechos interrompidos

Alguns trechos dos alimentadores tiveram ativos da rede elétrica afetados pelas condições climáticas dentro do Município de Afogados da Ingazeira e suas interrupções foram expurgadas.

4.3.2 Diagrama Unificar da Subtransmissão dos Trechos Atingidos

Regional Bom nome

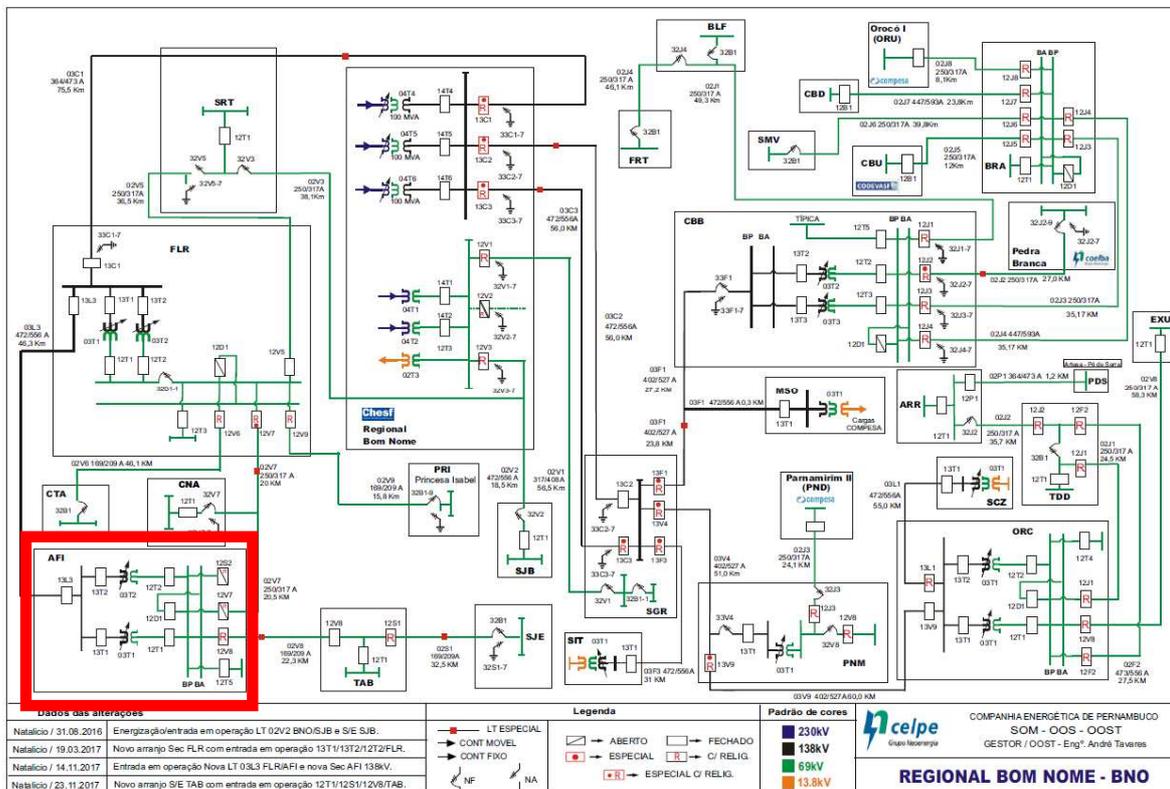


Figura 4 - Diagrama Unificar Subtransmissão

4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento atingiu a área de concessão impactando o sistema elétrico, provocaram em algumas localidades diversos tipos de danos na rede elétrica.

4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Os trabalhos realizados foram de manutenção corretiva e reparos do sistema elétrico afetados. Realizadas ações preventivas com desligamentos pontuais do sistema elétrico para evitar e prevenir acidentes com a população e dados aos ativos da distribuidora. Para reestabelecimento do sistema foi acionado o plano de contingencia pelo Centro de Operações e o Setor e mobilizadas mais de 10 equipes de 25 eletricitas. A dificuldade maior foi à falta de acesso às áreas mais afetadas.

4.6 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes.

Tempo Médio de Atendimento	Evento
Preparação (TMP)	568
Deslocamento (TMD)	96
Execução (TME)	304

Tabela 1- Ativos afetados

4.7 Número de unidades consumidoras atingidos

Clientes interrompidos = 1.245

4.8 Municípios atingidos

Município de Afogados da Ingazeira

4.9 Subestações atingidas

Não houve registro de desligamentos de subestações Celpe neste período.

4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento

Foi registrada 15 ocorrência com 21 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

4.11 Data e hora do início da primeira interrupção

Início: 27/03/2020 11h47min

4.12 Data e hora do termino da última interrupção

Termino: 01/04/2020 07h35min

4.13 Média de duração das interrupções

8 h e 5 min.

4.14 Duração da Interrupção mais longa

1 dias, 1 hora e 46 minutos.

4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento

CHI = 6.129,75.

4.16 Evidências do evento

Seguem abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

4.16.1 Boletim Pluviométrico Diário

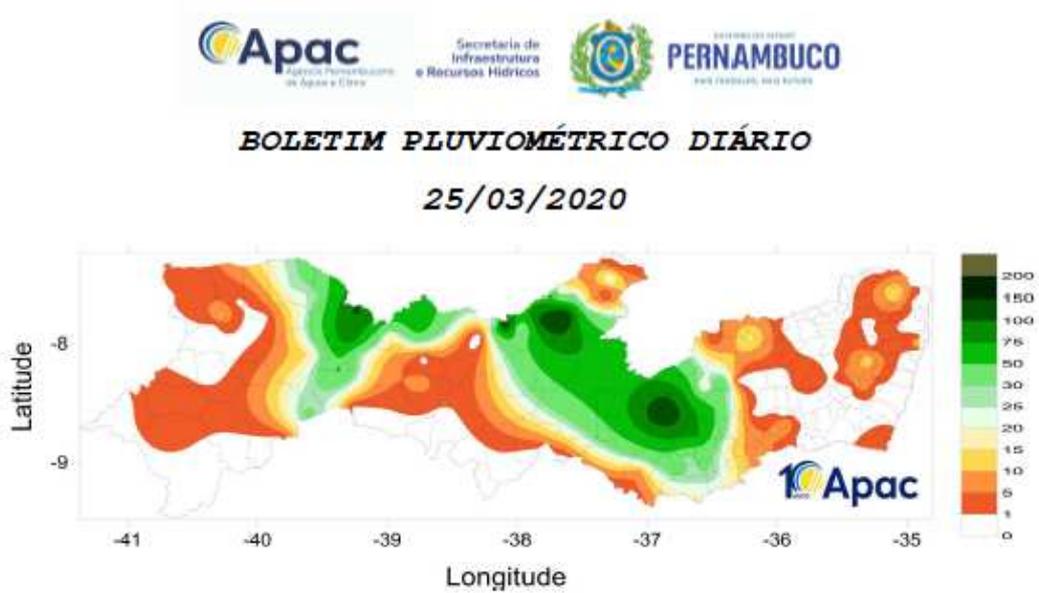


Figura 5 - Boletim Pluviométrico 25/03/2020

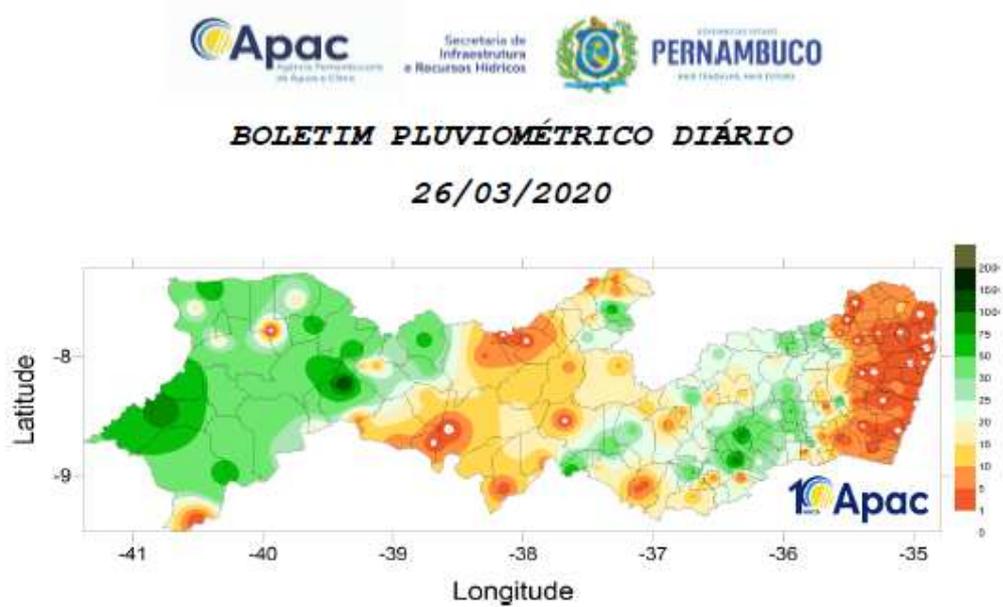


Figura 6 - Boletim Pluviométrico 26/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

27/03/2020

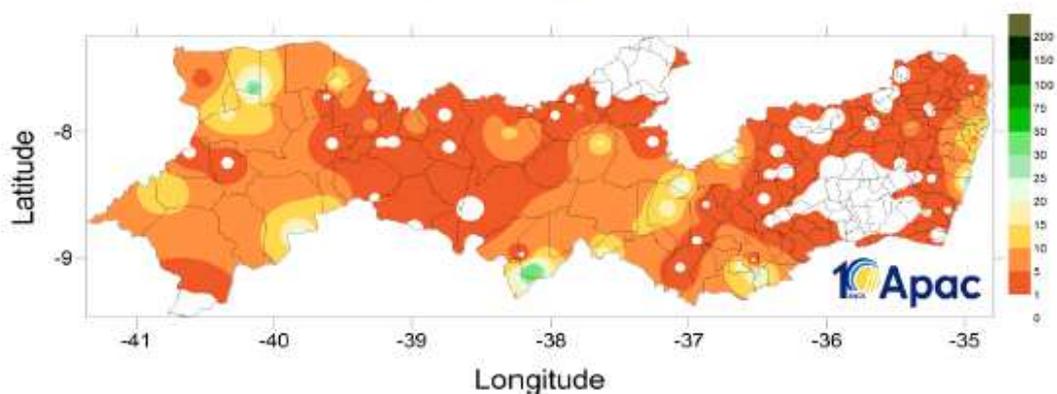


Figura 7 - Boletim Pluviométrico 27/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

28/03/2020

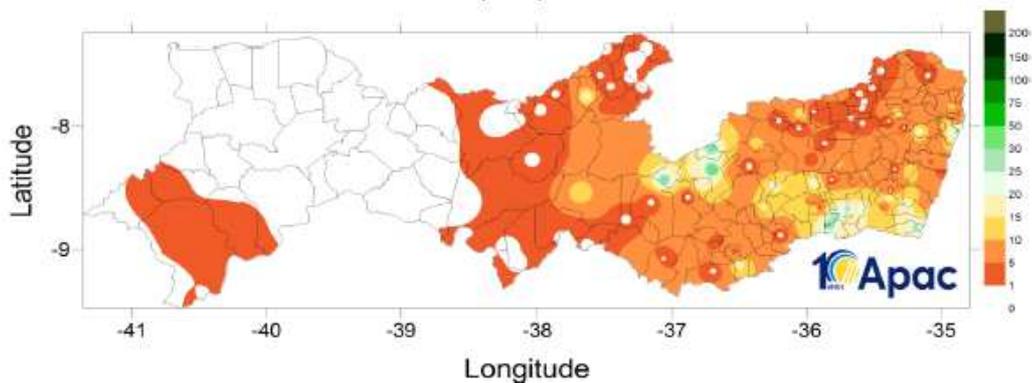


Figura 8 - Boletim Pluviométrico 28/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

29/03/2020

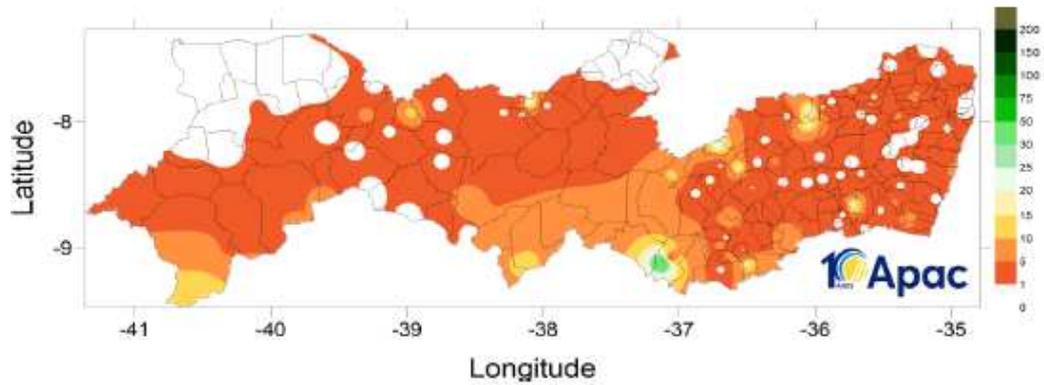


Figura 9 - Boletim Pluviométrico 29/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

30/03/2020

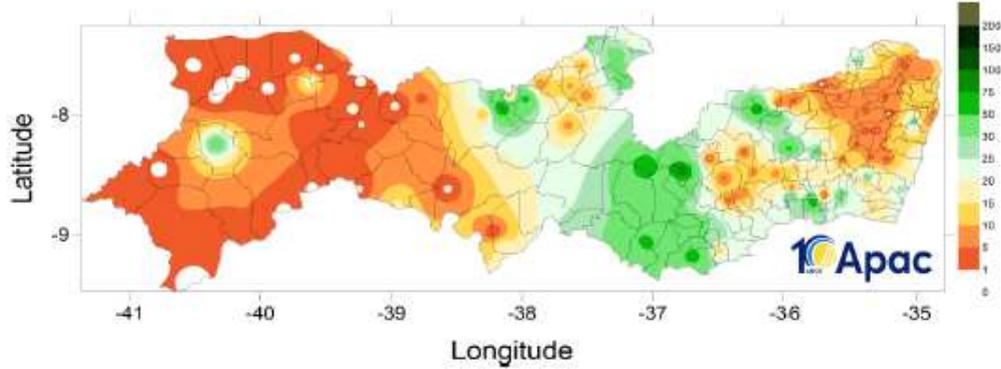


Figura 10 - Boletim Pluviométrico 30/03/2020

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO

31/03/2020

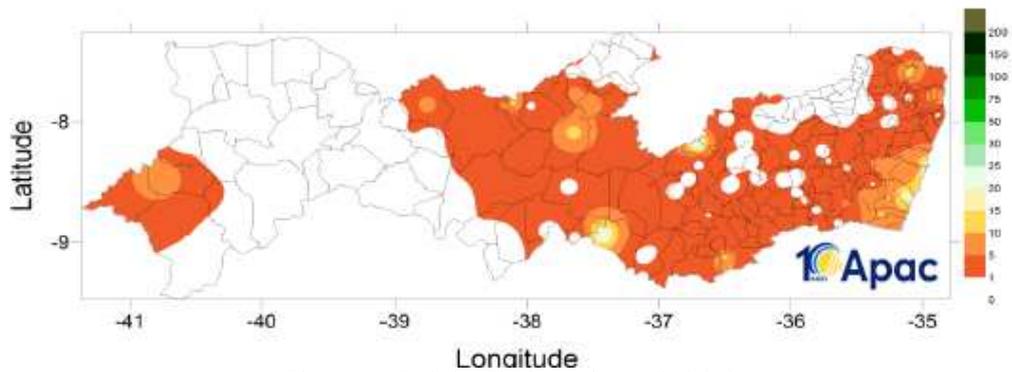


Figura 11 - Boletim Pluviométrico 31/03/2020

Segundo o boletim de clima do mês de março 2020, os maiores valores de precipitação foram registrados no Sertão, nas seguintes localidades: Carnaíba (625 mm), **Afogados da Ingazeira (538 mm)** e Triunfo (510 mm).

Fonte: <http://www.apac.pe.gov.br/>

Link <http://www.apac.pe.gov.br/meteorologia/>

Acessado em:30/04/2020.

4.16.2 Matérias jornalísticas

Destacamos abaixo diversas reportagens relacionadas ao evento ocorrido entre os dias 27/03/2020 a 31/03/2020.

Municípios do Sertão de Pernambuco tentam se reorganizar após fortes chuvas

As cidades mais castigadas pela chuva foram Afogados da Ingazeira e Serra Talhada

CALAMIDADE | 27/03/2020 ÀS 11:51

Compartilhe:



Centro comercial de Afogados da Ingazeira também foi prejudicado - Foto: Serra Informática/Divulgação

Depois de registrar muita chuva nos últimos dias, **com estragos causados pela água nos municípios de Afogados da Ingazeira e Serra Talhada, o sol voltou a brilhar nesta sexta-feira (27), no Sertão do Pajeú.** Na quinta-feira (26), a prefeitura de Serra Talhada decretou estado de calamidade pública após as chuvas que atingiram a região. Alguns moradores ficaram desabrigados e ilhados.

Serra Talhada

O Corpo de Bombeiros passou o dia no município e **realizou cerca de 30 resgates em residências e pontos comerciais, por conta do isolamento que as pessoas ficaram durante o período de alagamento nas ruas de Serra Talhada.** A situação voltou a ficar normal por volta das 18h, quando o nível do Rio Pajeú baixou totalmente e foi possível que os empresários e vendedores da feira livre pudessem entrar em seus comércios para contabilizar o prejuízo.

Na quarta-feira (25), a Defesa Civil do município emitiu um alerta falando sobre os riscos de inundação. No entanto, muita gente ignorou a notificação. A cidade foi invadida pelas águas do Rio Pajeú às 9h e o nível começou a aumentar bastante. Na madrugada, a situação estava bem complicada no centro comercial e nas periferias, que ficaram alagados. Com a calamidade, muitas pessoas precisaram sair de suas casas. O governo municipal está dando assistência às pessoas desabrigadas em uma estrutura que foi montada numa escola para receber as pessoas.

Afogados da Ingazeira

Entre terça e quarta-feira (25), **o município de Afogados da Ingazeira, no Sertão de Pernambuco, também foi fortemente castigada pelas chuvas. A principal via de acesso à cidade, a PE-292, ficou totalmente danificada, além de estragos na zona rural do município.** Já na quinta-feira (26), a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco (Seinfra) começou a trabalhar na recuperação da via.

Tabira

Existe ainda um risco de mais água no Rio Pajeú porque a barragem do município de Solidão, que fica entre as cidades de Afogados da Ingazeira e Tabira, corre o risco de desabar. Na quinta (26), a presidente da Câmara de Vereadores de Tabira, Nelly Sampaio, foi com um carro de som ao bairro Riacho do Gado alertar a população para saírem de suas casas e procurarem abrigo na casa de parentes.

A barragem de Solidão está com três buracos na parede e, caso ela rompa, o bairro de Riacho do Gado pode ser totalmente devastado. Procurado pela reportagem da Rádio Jornal, o prefeito de Solidão, Djalma Alves (PSB), reconheceu que existe um problema verificado, mas nada impede que o açude que foi construído pelo Governo do Estado rompa. Ele prometeu buscar organizar uma força-tarefa para melhorar a parede do reservatório e minimizar os riscos.

Fonte: <http://jconline.ne10.uol.com.br>

Link: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2020/03/27/municipios-do-sertao-de-pernambuco-tentam-se-reorganizar-apos-fortes-chuvas-186069>

acessado em: 30/03/2020.

TRANSTORNOS

Veja situação de cidades do Sertão de Pernambuco após fortes chuvas

Cerca de 37 famílias, ao todo, estão desabrigadas nas cidades de Afogados da Ingazeira e Serra Talhada

Publicado em 27/03/2020 às 12:00

COMPARTILHE:    



Após dias de chuva que contribuíram para o transbordamento de várias barragens na região do Pajeú, Sertão Pernambucano, os municípios de **Afogados da Ingazeira** e **Serra Talhada** amanheceram o dia sem chuvas fortes e contabilizando prejuízos, nesta sexta-feira (27).

Segundo o balanço divulgado pela Casa Militar através da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Estado, 26 famílias ficaram desabrigadas, oito famílias desalojadas, oito casas foram destruídas e 26 danificadas, em Afogados da Ingazeira. Já em Serra Talhada, 11 famílias ficaram desabrigadas e nove famílias desalojadas. A prefeitura da cidade montou uma estrutura em uma escola para assistenciar as pessoas que acabaram ficando desabrigadas com a enchente.

>>Rio Ipojuca, em Caruaru, registra nível acima da cota de alerta, segundo Apac

>>Fortes chuvas causam transtorno em Garanhuns, no Agreste de Pernambuco

Em Afogados da Ingazeira, além do dano humano no município, a chuva também afetou a Rodovia PE 292. Procurada pela reportagem do Jornal do Comercio, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (Seinfra), revelou que as obras de recuperação de acesso ao município iniciaram na quinta (26) e deverão ser concluídas dentro de 30 dias, à depender das condições climáticas da região. A intervenção de recomposição da cabeceira da ponte na rodovia está sendo realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Em nota, a Defesa Civil informou que está trabalhando em parceria com as prefeituras dos municípios afetados. "A Defesa Civil do Estado está com equipes de plantão nos locais afetados trabalhando em conjunto com as prefeituras e com o Corpo de Bombeiros Militar, que conta com três viaturas e dez militares no município de Afogados da Ingazeira e quatro viaturas e duas embarcações que removeram vítimas que estavam ilhadas no município de Serra Talhada". A Defesa Civil do Estado instalou um Sistema de Comando de Incidentes nesta sexta-feira (27) para dar continuidade no monitoramento e no apoio aos municípios. A central de operações do órgão está de plantão 24h pelos telefones 199 e 3181-2490.

A Assessoria de Comunicação da Defesa Civil do Estado informou que o número de pessoas desabrigadas pode sofrer alterações até o final do dia.

Fonte: <http://jconline.ne10.uol.com.br>

Link: <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2020/03/5603892-veja-situacao-de-cidades-do-sertao-de-pernambuco-apos-fortes-chuvas.html>

acessado em: 30/03/2020



Fortes chuvas atingiram o Sertão do Estado na noite desta terça-feira (24) e início da manhã desta quarta-feira (25). Uma das cidades mais atingidas foi Afogados da Ingazeira. Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), foram registrados 128 milímetros, em quatro horas, no município.

Na comunidade de Cachoeira da Onça, uma barragem estourou atingindo bairros da cidade de Afogados da Ingazeira. O bairro de Borges foi o mais afetado. Duas pontes foram derrubadas e um açude rompeu, moradores ficaram ilhados sem acesso à área central da cidade. Mortes não foram registradas.

TEMPO

Chuva forte em Afogados da Ingazeira afeta famílias e faz estragos

Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), foram registrados 128 milímetros, em quatro horas, no município

Por: Portal FolhaPE em 25/03/20 às 21H00, atualizado em 25/03/20 às 21H04

ouça este conteúdo

readme.ai



Fonte: <http://www.folhape.com.br>

Link: <https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/tempo/2020/03/25/NWS,134854,70,631,NOTICIAS,2190-CHUVA-FORTE-AFOGADOS-INGAZEIRA-AFETA-FAMILIAS-FAZ-ESTRAGOS.aspx>

acessado em: 30/04/2020

Fortes chuvas fazem verter barragens no Sertão de Pernambuco

Barragens de Brotas e Iguaraci estão transbordando

ÁGUA | 24/03/2020 ÀS 08:16

Compartilhe:   



As fortes chuvas que seguem caindo nos sertões do Pajeú e Moxotó vão enchendo barragens e provocando transtornos. Enquanto a barragem de Brotas, em Afogados da Ingazeira, com capacidade de 20 milhões de m³, está vertendo desde a última semana, a barragem do Rosário, em Igaraci, com capacidade de 35 m³, está transbordando.

Já a Barragem de Ingazeira, a mais nova da região, com capacidade de 50 m³, recebeu muita água, o que pode afetar ribeirinhos de áreas como Tuparetama.

De acordo com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), no domingo (24), as chuvas foram concentradas em Sertânia, registrando 150 mm, provocando alagamentos, invadindo ruas, arrastando carros e danificando a pavimentação.

Ainda segundo a Apac, os maiores acumulados de chuvas também ocorreram em Lagoa Grande (67,90mm), Poção (52,00mm), Caruaru (45,81mm) e Quipapá (31,90mm).

A barragem do Moxotó, que no final da manhã de segunda-feira (23) encontrava-se em nível 3 como alerta, provocou a retirada de moradores de comunidades ribeirinhas dos locais de risco.

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) informou que, por causa do grande volume de água do Rio Moxotó, uma das estações de bombeamento poços Moxotó, localizada em Sertânia, foi inundada duas vezes consecutivas e a vazão de água distribuída para a cidade foi reduzida em 80%.

De acordo com a Compesa, a previsão é que as chuvas continuem nos próximos dias, o que vai inviabilizar o restabelecimento do equipamento. Por esse motivo, o órgão afirmou que vai atender os moradores do município de maneira emergencial com o envio de 10 carros-pipa até que a situação seja regularizada.

Fonte: <http://jconline.ne10.uol.com.br>

Link: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2020/03/24/fortes-chuvas-fazem-verter-barragens-no-sertao-de-pernambuco-185830>

acessado em: 30/03/2020

Famílias ficam desabrigadas após chuvas em Afogados da Ingazeira

Em quatro horas choveu 128 milímetros no município, segundo a Apac.



Fortes chuvas têm sido registradas em alguns municípios do interior de Pernambuco, e um dos municípios que mais afetado foi Afogados da Ingazeira, no Sertão.

Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), em apenas quatro horas, choveu no município cerca de 128 milímetros. Ruas ficaram totalmente alagadas e a população se arriscou na chuva para tentar salvar alguns bens materiais.

Fonte: <http://www.g1.globo.com>

Link: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2020/03/25/familias-ficam-desabrigadas-apos-chuva-forte-em-afogados-da-ingazeira.ghml>

acessado em: 30/04/2020.



Chuvas em Afogados da Ingazeira nã...
diariodepernambuco.com.br



Barragem estoura e água invade Afogados da I...
folhapatoense.com



Em Afogados da Ingazeira, chuva forte provoc...
jc.ne10.uol.com.br



Familias ficam desabrigadas após chu...
g1.globo.com



Familias ficam desabrigadas após chu...
g1.globo.com



Pajeú em alerta máximo com fortes chuvas...
niljunior.com.br



Forte chuva causa alagamentos e estragos em Af...
blogdoitamar.com.br



Em 24 horas chove 136% do esperado para ...
g1.globo.com



RADIO WEB JUAZEIRO : Ba...
radiowebjuazeiro.com



Rio Pajeú transborda e Serra Talhada decr...
folhape.com.br

Fonte: https://www.google.com/search?q=chuvas+em+afogados+da+ingazeira+27+mar%C3%A7o+2020&tbm=isch&ved=2ahUKEwinzOLr45DpAhWYBLkGHYGmCsAQ2-cCegQIABAA&oq=chuvas+em+afogados+da+ingazeira+27+mar%C3%A7o+2020&gs_lcp=CgNpbWcQA1DIyBJYjd0SYM_gEmgAcAB4AIABiwKIAcOFkgEFMC4xLjKYAQCGAQGqAQtnD3Mtd2I6LWltZw&sclient=img&ei=8xirXueGG5iJ5OUPgc2qgAw&bih=587&biw=1111&rlz=1C1GCEA_en

Acessado 30/04/2020.

Chuvas em Afogados da Ingazeira não devem ter trégua nesta madrugada



As chuvas que causaram transtornos em Afogados da Ingazeira, no Sertão Pernambucano, não devem cessar nesta madrugada. De acordo com o boletim hidrometeorológico da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), chuvas com intensidade moderada a forte acometerão o Agreste, o Sertão de Pernambuco e o Sertão do São Francisco da quarta para a quinta-feira.

Pelo menos 22 famílias precisaram ser abrigadas em locais de acolhimento organizados pela prefeitura do município após terem suas casas invadidas pela água. Todas elas moradoras do Bairro Borges. Das que receberam ajuda, 16 estão no bemvirá e outras seis na Escola Padre Carlos Cottart. Ao todo, 70 pessoas tiveram que deixar suas casas na área.

Segundo a APAC, em Afogados da Ingazeira no período de quatro horas choveu 315% do que era esperado pro mês, cerca de 128 milímetros. Ainda na segunda-feira, o volume de água nas barragens do interior chegaram a cota máxima. “A barragem de Barra, localizada em Sertânia, verteu na Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó, no sertão do Pajeú, vertera, as barragens de Brotas, em Afogados da Ingazeira, Jazigo e Cachoeira II, em Serra Talhada e Chinelo, em Carnaíba e a barragem de Poço Grande, localizada em Serrita, na Bacia Hidrográfica do Rio Terra Nova”, diz a APAC.

De acordo com a assessoria de Afogados da Ingazeira, “a barragem de Brotas está sendo observada de duas em duas horas. O último resultado, colhido as 20h30, mostrava 54 milímetros de água acima do limite. Porém, em situações anteriores, este valor já chegou a 68 milímetros e não houve problemas.”

As famílias estão sendo acolhidas por voluntários e equipes das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde. Elas passam por exames médicos, tomam banho e recebem alimentação. No local também são ofertados às vítimas doações de roupas, calçados, alimentos, produtos de limpeza e medicamentos, vindos de uma campanha de solidariedade encabeçada por igrejas, o CDL e empreendedores locais.

“Toda ajuda nesse momento é bem-vinda. Estamos passando por um momento muito difícil, e no qual precisamos contar com ajuda de todos. Quem poder ser voluntário nesse momento será muito bem recebido,” destacou a Secretária de Assistência social de Afogados da Ingazeira, Joana Darc.

As doações em dinheiro podem ser feitas através da conta da paróquia do Senhor Bom Jesus dos Remédios, no Banco do Brasil. Segue arte em anexo para divulgação da campanha. Há a previsão de mais chuvas para os próximos dias em Afogados. O telefone de emergência da Defesa Civil Municipal é 9 9629 – 5758. O plantão funciona 24 horas.

Fonte: <http://www.diariodepernambuco.com.br>

Link: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/03/chuvas-em-afogados-da-ingazeira-nao-devem-ter-tregua-nesta-madrugada.html>

acessado em: 30/04/2020

Barragem estoura e água invade Afogados da Ingazeira-PE. Vídeo

25/03/2020 ... 11:45h



Cidades do Sertão de Pernambuco estão em estado de alerta por causa das fortes chuvas da madrugada desta quarta-feira (25). O temporal causou estragos em Carnaíba e Afogados da Ingazeira, Sertão do Pajeú.

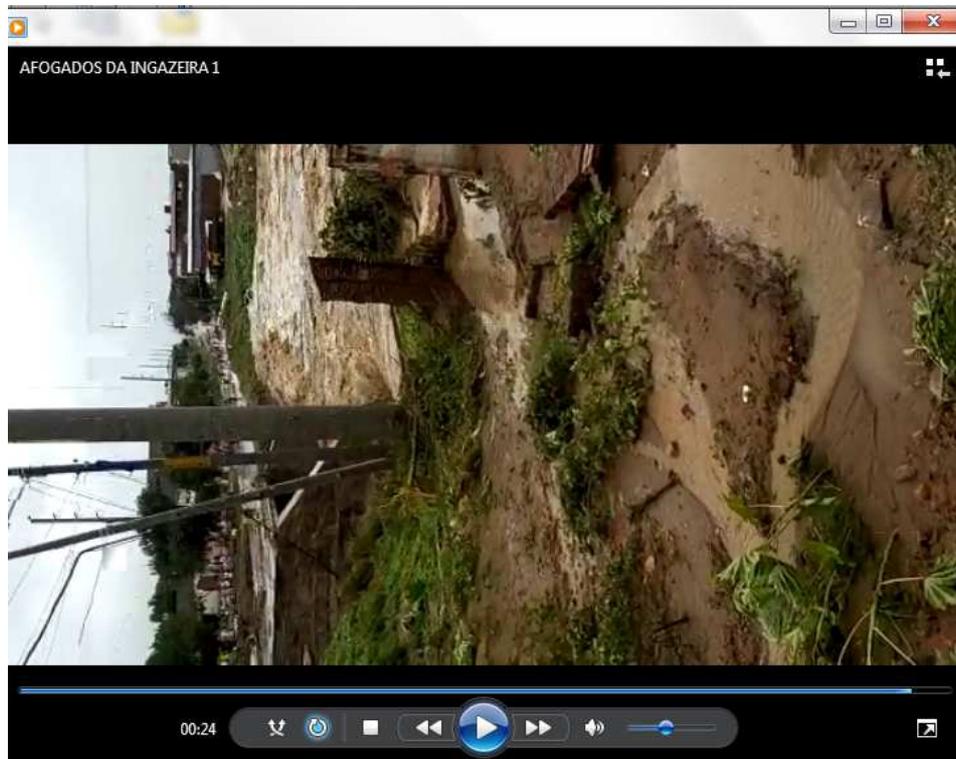
Uma barragem estourou na comunidade de Cachoeira da Onça e gerou uma tromba d'água. A água invadiu vários bairros da cidade e os moradores tiveram que deixar suas residências.

Fonte: <http://www.folhapatoense.com>

Link: <http://www.folhapatoense.com/2020/03/25/barragem-estoura-e-agua-invade-afogados-da-ingazeira-pe-video/>

Acessado 30/04/2020

4.16.3 Matérias com registros de vídeos





ANEXOS I

Relação de ocorrências emergências expurgadas:

OCORRÊNCIAS	CAUSAS
16480850	INTERNO - NAO PROGRAMADA - NAO CLASSIFICADA - NAO CLASSIFICADA
16480889	INTERNO - NAO PROGRAMADA - NAO CLASSIFICADA - NAO CLASSIFICADA
16482642	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16484753	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
16485350	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ANIMAIS
16485361	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485420	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485422	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485796	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485882	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485896	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16485919	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16487948	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16488438	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16488920	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO

ANEXO II

Decreto de Situação de Emergência Município de Afogados da Ingazeira.



DECRETO Nº 09/2020

EMENTA: Declara situação de emergência no Município de Afogados da Ingazeira-PE, comprometido pelo elevado volume de chuvas dos últimos dias de Março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos da natureza, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o Município de Afogados da Ingazeira nos últimos dias de Março de 2020, resultaram em danos materiais, ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, sendo fato notório, amplamente veiculado em todas as mídias o caos em que o Município se encontra, ocasionado pelo rompimento de barragem e enchentes no seu território, que levou a destruição de várias casas, comércios, ruas e pontes da cidade, o que denota situação favorável à declaração de Estado de Emergência;

CONSIDERANDO que a situação de anormalidade das chuvas foi agravada pelo cenário da pandemia de infecção humana internacional do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 003/2020, o qual declarou estado de calamidade pública em 02 de março de 2020, em razão do longo período de estiagem vivenciado, desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012. - 1.4.1.1.0, comprovado pelo Formulário de Informações do Desastre - FIDE.





DECRETA:

Art. 1º - Fica imediatamente revogado o Decreto nº 003/2020, o qual declarou estado de calamidade pública em 02 de março de 2020 em razão de situação de longo período de estiagem.

Art. 2º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade nos últimos dias de Março de 2020 e caracterizado, assim, o Estado de Emergência no Município de Afogados da Ingazeira-PE em razão agora deste novo evento da natureza.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pela enchente, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Preliminar de Ocorrência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, compreendendo o bairro Borges, Avenida Possidônio Gomes, Rua Pedro Jorge, Rua Pedro Ivo, Rua Manoel Lopes, Rua Alzira Rosa, Rua José Domingos, Rua do Sossego, Travessa Antônio Simão, Rua Antônio Simão e em todo o entorno da calha urbana do Rio Pajeú e seus afluentes, bem como as áreas rurais do município afetadas conforme validação do FIDE (Formulário de Informações do Desastre).

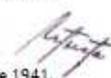
Art. 3º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 4º - Autorizam-se às autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal.

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,





autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de enchentes nas áreas afetadas.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras e especificamente em Áreas de Proteção Permanente - APP.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de emergência pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permitindo-se uma prorrogação por igual período, se comprovada a necessidade decorrente da situação de anormalidade provocada pela enchente.

Afogados da Ingazeira, Pernambuco, 27 de Março de 2020.


José Coimbra Patriota Filho
Prefeito